



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

LEI Nº 1177 /2000

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE PARATY/RJ.**

A Câmara Municipal de Paraty **A P R O V O U** e eu, Presidente, em conformidade com o disposto no artigo 46, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, **P R O M U L G O** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça JOÃO HELENO PÁDUA TORRES a praça situada na chácara da Saudade, neste município .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraty, 24 de março de 2000.


ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO
Presidente